



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 622/UFFS/2017

**RESULTADO PROVISÓRIO DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE JULHO DE 2017 DO CAMPUS CERRO LARGO**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 023/UFFS/2017, torna público o Resultado Provisório referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de julho de 2017, *Campus Cerro Largo*.

**1 Relação de Alunos:**

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Estudantil
1714300024	Alexsandro Vogt	120,00	-	-	-	-	150,00
1714601014	Ana Lucia Brum Camargo	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1314500052	Andre Adamski	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714500050	Andressa Tais Rodrigues dos Santos	120,00	-	-	-	100,00	150,00
1714802007	Bruna Bogorni Reichert	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714300057	Bruna Luisa Lenz Kolling	120,00	-	-	-	100,00	150,00
1614802039	Cassia Solano Machado	120,00	-	-	-	100,00	150,00
1714200051	Catia Leticia Steinke	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1314601005	Daniel Carlos Donel	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1514100004	Daniel Marsango	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714601043	Eduarda Reinke Klug	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1624200002	Eloisa da Silva Pauletti	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1414802027	Fabio Grumicker Reinke	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714500007	Felipe Goncalves Estivil Bustos	120,00	-	-	-	-	150,00
1514500003	Francis Valdemar Fernandes	70,00	-	-	-	-	75,00
1714200064	Gabrielly Dutra Brandao	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1514601029	Jaqueline Lorenzet	40,00	-	80,00	-	-	45,00
1414601021	Jessica Souza de Mattos	40,00	-	80,00	-	-	45,00
1714100029	Jovane Dhulian de Freitas Carloto	120,00	-	-	-	-	150,00
1514200027	Kelli Renata Correa de Mattos	DE8	-	-	-	-	DE8
1214500014	Lara Betina Vorpapel	DE8	-	DE8	-	-	DE8
1314200054	Leandro Ebling Flores	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714500042	Lenin Moisinho Ferreira	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714500024	Lucas Feiber	70,00	-	-	-	-	75,00
1714802029	Lucia Cristina Klug Hoffmann	IN11	-	-	-	-	IN11
1714601044	Maickel Fenner de Souza	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1714500015	Matheus Almeida Porto	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714300053	Matheus Oliveira da Silva	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714300027	Mauricio Seibert Castilho	40,00	-	80,00	-	-	45,00
1714300023	Mikele da Silveira Vianna	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714300054	Silvane Raquel Dresch	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1514100007	Tais Regina Hansen	40,00	-	-	-	40,00	45,00
1514500031	Tatiane Koslowski	120,00	-	-	60,00	-	150,00
1714300051	Valeria Zimmer de Moura	120,00	-	220,00	-	-	150,00

**2 Relação de motivos de Indeferimento:**

**I - IN1:** Não atende aos critérios relativos ao público-alvo (inciso I do item 5.2).





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

- II - IN2:** Restrição quanto à modalidade de auxílio solicitado (inciso II do item 5.2).
- III - IN3:** Possui sanção disciplinar ou impedimento (inciso III do item 5.2).
- IV - IN4:** Possui outra graduação (inciso IV do item 5.2).
- V - IN5:** Possui pendência com a PROAE, SAE, PROGRAD ou PROGESP (inciso V do item 5.2).
- VI - IN6:** Não está matriculado em número de créditos exigidos (inciso VI do item 5.2).
- VII - IN7:** Não teve aprovação no número de créditos mínimos exigidos (inciso VII do item 5.2).
- VIII - IN8:** Frequência inferior a 75% no conjunto de matérias cursadas (inciso VIII do item 5.2).
- IX - IN9:** Inscrição anterior ao início do semestre letivo (item 9.7).
- X - IN10:** Beneficiário em Mobilidade que descumpriu Plano de Estudos (inciso IX do item 5.2).
- XI - IN11:** Não apresentou os dados bancários.

### **3 Relação de motivos de Desligamento:**

- I - DE1:** Não manter matrícula na quantidade de créditos exigidos (item 8.1.1).
- II - DE2:** Não manter frequência mínima semestral em 75% (inciso I do item 8.1.2).
- III - DE3:** Não ter aprovação no número de créditos exigidos pelo curso (inciso II do item 8.1.2).
- IV - DE4:** Deixar de cumprir o plano de acompanhamento (item 8.1.3).
- V - DE5:** Deixar de manter cadastro socioeconômico atualizado (item 8.1.4).
- VI - DE6:** Solicitação do estudante (item 8.1.5).
- VII - DE7:** Trancamento de matrícula, desistência, transferência, entre outros (item 8.1.6).
- VIII - DE8:** Superar a situação de vulnerabilidade socioeconômica (item 8.1.7).
- IX - DE9:** Irregularidades, inveracidades, omissão de informações, entre outros (item 8.1.8).
- X - DE10:** Não ressarcir valores recebidos indevidamente (item 8.1.9).
- XI - DE11:** Concluir curso de graduação reconhecido pelo MEC (item 8.1.10).
- XII - DE12:** Possuir pendência nos dados bancários (item 8.1.11).
- XIII - DE13:** Não entregar documentação relativa à inscrição realizada por *e-mail* (item 8.1.12).
- XIV - DE14:** Interromper participação em programa de mobilidade acadêmica (item 8.1.13).
- XV - DE15:** Estudante atendido pelo PBP/MEC (item 3.7.1).

**4** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**5** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de julho de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

